



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC  
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

ATA REUNIÃO CGTIC - 12/06/2024

|                |                             |                                                                                                  |          |                                 |
|----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------|
| Mediador:      | <b>George Maciel</b>        | Secretário de TI e Comunicação   STIC                                                            | Redator: | <b>Amanda Brandão</b>   GABSTIC |
| Participantes: |                             |                                                                                                  |          |                                 |
|                | <b>Itamar Francisco</b>     | Assessoria de Ciência de Dados e Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação  ASCITIC |          |                                 |
|                | <b>Maria Fernanda</b>       |                                                                                                  |          |                                 |
|                | <b>Saulo de Cássio</b>      | Coordenadoria de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação  COGETIC          |          |                                 |
|                | <b>Valéria Miranda</b>      | Coordenadoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação  COSERV TIC                  |          |                                 |
|                | <b>José Ferreira Júnior</b> | Coordenadoria de Segurança da Informação e Infraestrutura   COSINF                               |          |                                 |
|                | <b>Mlexener Romeiro</b>     | Coordenadoria de Sistemas   COSIS                                                                |          |                                 |
|                | <b>Gláucia Ferreira</b>     | Seção de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação   SEPLANTIC                      |          |                                 |

| Tópico 1       | Unidade:                                                                                                                                                                                                              | SEPLANTIC |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Assunto:       | Análise da composição das equipes de Suporte Tecnológico (ST) e Suporte Logístico (SL), destinadas às Eleições 2024.<br>Proc. SEI 0023565-66.2023.6.17.8000 e 0023557-89.2023.6.17.8000                               |           |
| Requisito CNJ: | Resolução CNJ nº 370/2021<br>Art. 8º<br>I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.<br>XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC. |           |

Considerando a apresentação da SEPLANTIC, o CGTIC selecionou os servidores que irão compor as equipes de Suporte Tecnológico (ST) e Suporte Logístico (SL), a partir da lista de voluntários inscritos no QUEST e encaminhada pela SGP, conforme Planilha nº 2607947.

Como critério para a alocação, foi analisado o perfil de cada servidor, suas experiências anteriores no exercício da função e sua formação profissional, preservando o funcionamento de atividades críticas do Tribunal.

Como estratégia de mitigação de riscos, o CGTIC decidiu manter as vagas ainda não preenchidas nos polos localizados na Região Metropolitana, considerando a maior probabilidade das pessoas que serão alocadas nessas vagas possuírem menor experiência no exercício da atividade. Esta medida visa minimizar a distância e os custos para deslocamentos, bem como reduzir o tempo de atendimento na prestação emergencial de auxílio técnico por servidores da STIC, caso necessário.

Ressaltaram ainda, a necessidade de reforçar que o treinamento presencial para os STs iniciará em 01/07/2024. Portanto, foi solicitado que sejam envidados esforços para identificar outras pessoas que possam ser alocadas nas vagas em aberto até 21/06/2024, considerando o risco de que a contratação de pessoal para a função de ST não seja concluída em tempo hábil, o que pode comprometer essa atividade essencial ao processo eleitoral.

Deliberações:

| Itens de Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Responsável | Prazo    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|
| ▪ Solicitar à Diretoria-Geral (através de e-mail), apreciação da Planilha nº 2607947, para composição das equipes de Suporte Tecnológico (ST) e Suporte Logístico (SL), destinadas às Eleições 2024, ressaltando a necessidade de identificação de outros servidores que possam ser alocados nas vagas em aberto até 21/06/2024. | STIC        | Imediato |

| Tópico 2 | Unidade:                                                                                                                                                                                       | STIC |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Assunto: | Contratação da prestação de serviços de Suporte Tecnológico (ST), para atuação nos Polos de Recife, Jaboatão dos Guararapes e Igarassu, nas Eleições 2024. Proc. SEI 0003409-23.2024.6.17.8000 |      |

|                |                                                                                                                                                                               |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Requisito CNJ: | Resolução CNJ nº 370/2021                                                                                                                                                     |
|                | Art. 8º                                                                                                                                                                       |
|                | I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.<br>XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC. |

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Deliberações: | O titular da STIC informou que o COGEST ratificou o entendimento da ASJUR (Parecer 305, doc. nº 2530347), de que a contratação da prestação de serviços de Suporte Tecnológico (ST), para atuação nos Polos de Recife, Jaboatão dos Guararapes e Igarassu, nas Eleições 2024, alocará pessoas de forma acessória, instrumental ou complementar, sem transferência de responsabilidade para a realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado. Essa tomada de decisão foi atribuída aos gestores da unidade demandante, tais como: Coordenador de Sistemas (COSIS), Coordenador de Governança e Gestão de TIC (COGETIC) e ao Secretário de TI e Comunicação. |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Itens de Ação | Responsável | Prazo |
|---------------|-------------|-------|
|---------------|-------------|-------|

- Participar da reunião da Diretoria-Geral, com os responsáveis das comissões dos processos eleitorais, no dia 18/06/2024, para tratar das diretrizes gerais e orientação sobre os recursos previstos para as referidas comissões, destinadas à realização das Eleições 2024.

STIC

18/06/2024

| Tópico 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade:               | STIC          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------|
| Assunto:                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Apresentação das deliberações do COGEST, referentes à reunião realizada em 12/06/2024. Proc. SEI 0013348-27.2024.6.17.8000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |               |
| Requisito CNJ:                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Resolução CNJ nº 370/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Art. 8º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        |               |
| Deliberações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | III – monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | IV – planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>O Secretário de TI e Comunicação apresentou aos membros do CGTIC nesta reunião, as principais deliberações do COGEST, de 12/06/2024, e as consequentes ações atribuídas à STIC, com os seguintes destaques:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Relatório das Sobras Orçamentárias e do Fundo de Reserva (Anexo nº 2601475);</li><li>- Orientações da SOF sobre a inexistência do item Sequencial 41 (referente à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de subsistemas que compõem o ambiente dos data centers principal e backup do TRE-PE), para futura inclusão na Proposta Orçamentária 2025. Proc. SEI nº 0022170-39.2023.6.17.8000;</li><li>- Aprovação da suspensão (até o final do período eleitoral) do desenvolvimento e das manutenções evolutivas nos sistemas (que constam no atual ranking de desenvolvimento), em virtude da priorização das atividades de suporte de tecnologia da informação para as Eleições 2024.</li></ul> |                        |               |
| Itens de Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Responsável            | Prazo         |
| ■ Realizar o acompanhamento das atividades institucionais e setoriais (no âmbito de cada Coordenadoria da STIC).                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Coordenadorias da STIC | Ação contínua |
| ● Analisar a <i>Planilha de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira de 2024</i> (enviada por e-mail em 11/06/2024), e informar à SEGORTIC, possíveis dificuldades para a execução das contratações e aquisições, considerando, inclusive, a impossibilidade de uso dos recursos disponibilizados. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Coordenadorias da STIC | 13/06/2024    |
| Tópico 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade:               | STIC          |

**Assunto:**

Calendário de reuniões dos juizes e chefes de cartório, sobre as ações de planejamento e realização das Eleições 2024.  
Proc. SEI 0010767-39.2024.6.17.8000

**Requisito CNJ:**

Resolução CNJ nº 370/2021  
Art. 8º  
I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.  
XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

**Deliberações:**

O Secretário da STIC apresentou aos membros do CGTIC, o calendário e as pautas de reuniões dos juizes e chefes de cartório, sobre as ações de planejamento e a realização das Eleições 2024, nos termos do *Ofício-Circular EJE 161 (2584483)* e do *Despacho ASPLAN nº 2584165*.  
Nesse sentido, ressaltou que a STIC apresentará a temática "*Gestão de Mídias, Urnas e Totalização*" (*doc. 2606811*), para as citadas reuniões, que serão realizadas em Recife, Serra Talhada, Petrolina e Caruaru.

|                 |                                                                                                        |           |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Tópico 5</b> | <b>Unidade:</b>                                                                                        | SEPLANTIC |
| <b>Assunto:</b> | Aprovação do Manual de Gestão de Serviços de TIC e da Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TIC. |           |

**Requisito CNJ:**

Resolução CNJ nº 370/2021 e iGovTIC-JUD 2024.

**Deliberações:**

Foi apresentada pela equipe SEPLANTIC, as revisões do Manual de Gestão de Serviços e da Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TIC, previamente enviado por e-mail para validação.  
Sendo assim, o CGTIC aprovou os referidos documentos (Anexos nºs 2608605 e 2608608) por unanimidade.

| Acompanhamento das Ações                                                                                                    |                                                                                                                                |                        |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| Ata - Tópico - Assunto                                                                                                      | Ação                                                                                                                           | Responsável            | Estado (em curso/concluído) |
| 1. Ata 22/05/2024 - Tópico 1 - Monitoramento das Contratações de TIC - PCA 2024.                                            | - Verificar se há saldo a liberar das contratações de TIC.                                                                     | Coordenadorias da STIC | Em curso                    |
| 2. Ata 22/05/2024 - Tópico 2 - Implementação do método de autenticação do tipo <i>Múltiplo Fator de Autenticação -MFA</i> . | - Realizar campanha de cadastramento no Cisco Duo para usuários que ainda não possuem, especialmente juizes e desembargadores. |                        | Em curso                    |

|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                             |            |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
|                                                                                                                                                              | - Encaminhar nova forma de acesso (via portal) para as pessoas em teletrabalho para testes (verificar com Andréa Cândido-SEOS e explorar a questão de não limitação de horário para uso do SEI, Webmail e Servidor na Web). |            | Concluído |
| 3. Ata 22/05/2024 - Tópico 3 - Esclarecimentos sobre o levantamento do iGovTIC-Jud 2024.                                                                     | - Proceder as atualizações do Portfólio de Soluções e Sistemas de TIC.                                                                                                                                                      | COSERV TIC | Em curso  |
| 4. Ata 22/05/2024 - Tópico 4 - Consulta da SA, sobre contratação de empresa especializada, para serviço de locação de veículos, destinados às Eleições 2024. | - Elaborar despacho no Proc. SEI específico, em resposta ao Despacho DG 3185 (2571370).                                                                                                                                     | GABSTIC    | Concluído |

## Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 21/06/2024, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR FRANCISCO DE SALES JÚNIOR, Assessor(a) Chefe**, em 21/06/2024, às 15:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 21/06/2024, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Chefe de Seção**, em 21/06/2024, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 25/06/2024, às 08:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ARAÚJO BRANDÃO, Analista Judiciário(a)**, em 25/06/2024, às 08:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA CAVALCANTI SOUSA VELOSO, Analista Judiciário(a)**, em 25/06/2024, às 09:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Coordenador(a)**, em 25/06/2024, às 10:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 26/06/2024, às 09:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2601098** e o código CRC **5FE06441**.